

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 16 – PE № 09/2020

1. Conforme itens abaixo:

6.2.6.34. Deverá garantir a recuperação granular e consistente, sem necessidade

da instalação de agentes adicionais para o ambiente virtualizado ou com a

instalação de agentes, principalmente para as seguintes aplicações: Microsoft

Active Directory 2012 e superiores, Microsoft Exchange 2013 e superiores,

Microsoft SQL 2012 e superiores, Microsoft Sharepoint 2013 e superiores e **Oracle**

Database 11g e superiores;

6.2.6.43. Deverá estar homologado para o **Oracle Database 11g** e 12g nos

sistemas operacionais Windows ou Linux sem a necessidade de instalação de

agentes, ou com a instalação de agentes;

Os itens do edital exigem que a solução proposta de backup e recuperação de desastre

deve suportar o Oracle Database 11g, entretanto, a própria Oracle encerrou o suporte

da versão em 31/12/2020, conforme link a

seguir: https://support.oracle.com/knowledge/Oracle%20Cloud/2068368 1.html

Assim nenhuma solução de backup e recuperação de desastre, pode garantir o suporte

sobre uma aplicação que já foi descontinuada pelo próprio fabricante.

Sendo assim, entendemos que a exigência do suporte da solução de backup e

recuperação de desastres ao Oracle deve ser para versões ainda suportadas pelo seu

fabricante, neste caso, Oracle 12c R1 e superiores. Está correto nosso entendimento?

2. Ainda com relação a versão do Oracle, caso o CFO possua estas versões do Oracle

mesmo que ainda não suportadas mais por seus fabricantes, estamos entendendo que,

a solução ofertada caso não possua mais agentes específicos para estes bancos de

dados, poderá ser utilizado o método de dump do banco de dados para a realização da

cópia de segurança, ou seja, a solução de backup irá fazer o backup dos arquivos do

dump. Dessa forma atenderemos a necessidade do CFO e atendendo o edital. Está

correto nosso entendimento?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 16 - PE № 09/2020

Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que:

- 1. O entendimento está correto.
- **2.** O entendimento está correto.

Brasília, 15 de abril de 2021.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira